



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 934

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Outros atos	4
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Fomento	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Gabarito	6
Resultados	9
Departamento de Compras	14
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	14
SANTAFEPREV	16
Licitações e Contratos	16
Autorização de Contratação Direta	16
UNIFUNEC	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Extrato	18
Outros atos	18
Poder Legislativo	20
Atos Legislativos	20
Decreto Legislativo	20

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 11.300,00** (Onze Mil e Trezentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802 de 11 de dezembro de 2024.

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 01 00 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA**

04.122.0111.2111.0000 - Manutenção do Gabinete da Superintendência

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 03)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 200,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 05)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 400,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 18)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 300,00

3.3.91.96.00 - RESSARCIMENTO DESPESA PESSOAL REQUISITADO (Ficha 20)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 10.200,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 40)

04RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 200,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 38)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 600,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.1114.0000 - Aquis. Equip./Exec. Obras - Obras e Saneamento

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 43)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 10.400,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Ficha 49)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 300,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de novembro de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

**AVISO DE FRACASSO PARCIAL DA LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2025 - Nº 06/2025
(Compras.gov.br)**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que a Dispensa de Licitação supramencionada, cujo objeto é a **Contratação de serviços de oficinas socioeducativas e culturais**, em atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais vinculados ao CRAS e CREAS, a serem prestados no Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme abertura de lances e propostas no sistema Compras.gov.br, com disputa realizada no dia **28/10/2025**, no período das **08h00 às 14h00**, teve o seguinte resultado:

Itens 01, 03, 04 e 05: FRACASSADOS, em razão da ausência de propostas válidas/atendimento às exigências do edital;

Item 02: HOMOLOGADO, conforme decisão constante nos autos do processo.

O presente aviso é publicado para os devidos fins legais.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 6/2025
(compras.gov.br), sequência administrativa nº
31/2025 - Processo nº 1872/2025**

REFERÊNCIA: Contratação de serviços de oficinas socioeducativas e culturais, em atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais vinculados ao CRAS e CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado (Item: 02) a empresa:

01) MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA inscrita sob o CNPJ nº **47.879.547/0001-72**, para o item: 02 (dois):

02 - Oficina "Essência do Tempo: Confecção de velas aromáticas" - Material Incluso Carga horária: 2 encontros, 2 horas cada: valor unitário: R\$

2.950,42 (dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), quantidade total: 01 (uma) unidade - valor total: R\$ 2.950,42 (dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 2.950,42** (dois mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), referente ao item: **02 (dois)**, para a Empresa **MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA**, nas seguintes dotações orçamentária - Organograma: 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica, Ação Orçamentária: 2.048 - Manutenção do CCI - SCFV, Despesa: 232, Recurso: 500.0051, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 05 - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV CONVÊNIO FEDERAL.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO EMPENHO nº 10602/2025

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP - **CONTRATADA:** EVALDO JOSE MANTELATO inscrita sob o CNPJ nº 10.655.463/0001-45 - **OBJETO:** Aquisição de materiais educativos para a EMEI Profº Sérgio Della Libera (PDDE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 35/2025 (10/2025 compras.gov) - Contratação Direta - Processo nº 2178/2025. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO EMPENHO nº 10603/2025

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP - **CONTRATADA:** PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita sob o CNPJ nº 48.829.387/0001-10 - **OBJETO:** Aquisição de materiais educativos para a EMEI Profº Sérgio Della Libera (PDDE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 35/2025 (10/2025 compras.gov) - Contratação Direta - Processo nº 2178/2025. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Outros atos

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 06/2025**

OBJETO: “Visa-se a contratação de empresa especializada para execução da construção de infraestrutura na Praça Salles Filho no município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra.”

Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 06/2025 do tipo **menor preço global, e HOMOLOGO o objeto licitado em favor da empresa:**

- SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME., CNPJ. (MF) nº 26.726.424/0001-21.

Santa Fé do Sul - SP, em 19 de dezembro de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa especializada para execução da construção de infraestrutura na Praça Salles Filho no município de Santa Fé do Sul, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 777.700,00

MODALIDADE: - Concorrência Eletrônica nº 06/2025 - Processo nº 1760/2025.

VIGÊNCIA: -12 (doze) meses a partir da assinatura

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
(Prazo)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEICOES LTDA.** **ASSINATURA:** Na data da assinatura digital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, elaboração de cardápios, controle de sobras e limpeza e conservação das áreas abrangidas, em conformidade com este Edital e seus anexos, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, conforme

Anexo I, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Processo nº 4868/2022. **VIGÊNCIA: Contados a partir de 12 de janeiro de 2026 até o dia 11 de janeiro de 2027.** Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 56/2025-Processo Nº 2208/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve: 1. Autorizar a contratação nos seguintes termos: a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso II, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Buffet (café da tarde e coffee breaks) durante a 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior 2026, por tempo determinado, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de **R\$46.345,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**. 2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o futuro exercício a saber: **R\$46.345,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 11.001.00001 - Secretaria de Esportes e Lazer, subelemento de despesa 3.3.90.39.41, Fonte 01, ficha e aplicação consignada ao orçamento subsequente, estando estes previsto na Lei de Orçamento Anual, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício. 3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** 13.858.130 Alline Dias Borges Rodrigues. **OBJETO:** “prestação de serviço de buffet durante a Copa São Paulo de Futebol Júnior 2026”. **ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025. **VALOR:** 46.345,00 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **MODALIDADE:** Dispensa nº 56/2025 - Processo nº 2208/2025. **VIGÊNCIA:** até 31/01/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.** **ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2025. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Aditamento do **Contrato nº 30/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para execução da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Atílio Nieri/Rua Genésio A. Maschio, no Bairro Jardim Universitário V, neste Município de Santa Fé do Sul. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - Processo nº 124/2025. **Santa Fé do Sul - SP, em 18 de dezembro de 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO PIO XII.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para o exercício de 2026.

ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo, firmado em 19 de dezembro de 2025, tem sua vigência iniciada em 01/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO: Visa-se a prorrogação e aditamento do Termo de Fomento nº 04/2023, celebrado em 22 de maio de 2023, cujo objeto visa garantir o provimento de medicamentos quimioterápicos em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de procedimentos, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico, no Município de Barretos-SP, conforme Plano de Trabalho, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 19 de dezembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito



PROCESSO SELETIVO - 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP
GABARITOS

Página 1

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º)

01-A	02-B	03-C	04-D	05-C	06-A	07-C	08-B	09-A	10-D
11-B	12-B	13-D	14-A	15-C	16-D	17-B	18-D	19-C	20-D
21-B	22-C	23-D	24-A	25-C	26-B	27-C	28-D	29-B	30-B
31-C	32-B	33-A	34-A	35-C	36-A	37-D	38-A	39-D	40-C

PEB II - CIÊNCIAS

01-C	02-A	03-B	04-C	05-A	06-B	07-C	08-D	09-A	10-C
11-B	12-B	13-D	14-A	15-C	16-D	17-B	18-D	19-C	20-D
21-B	22-C	23-D	24-A	25-C	26-B	27-C	28-D	29-B	30-B
31-A	32-B	33-D	34-A	35-C	36-A	37-C	38-A	39-D	40-C

PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

01-C	02-B	03-D	04-C	05-A	06-C	07-B	08-A	09-C	10-D
11-B	12-B	13-D	14-A	15-C	16-D	17-B	18-D	19-C	20-D
21-B	22-C	23-D	24-A	25-C	26-B	27-C	28-D	29-B	30-B
31-A	32-B	33-A	34-C	35-D	36-A	37-C	38-A	39-D	40-C

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

01-C	02-A	03-B	04-D	05-B	06-A	07-C	08-B	09-D	10-A
11-D	12-C	13-A	14-C	15-B	16-C	17-C	18-D	19-A	20-B
21-B	22-A	23-B	24-C	25-A	26-A	27-A	28-C	29-B	30-C
31-B	32-D	33-D	34-A	35-D	36-C	37-B	38-B	39-C	40-A

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

01-B	02-D	03-C	04-A	05-D	06-B	07-A	08-B	09-C	10-D
11-D	12-C	13-C	14-A	15-B	16-C	17-C	18-D	19-A	20-B
21-B	22-A	23-B	24-C	25-A	26-A	27-A	28-C	29-B	30-C
31-D	32-D	33-D	34-A	35-B	36-C	37-B	38-B	39-C	40-A

PEB II - ESPANHOL

01-C	02-B	03-B	04-D	05-C	06-B	07-A	08-C	09-D	10-B
11-B	12-B	13-D	14-A	15-C	16-B	17-D	18-D	19-C	20-D
21-B	22-C	23-D	24-A	25-C	26-B	27-C	28-D	29-B	30-B
31-C	32-A	33-A	34-A	35-D	36-C	37-B	38-A	39-D	40-C

PEB II - FILOSOFIA

01-A	02-B	03-D	04-C	05-A	06-D	07-C	08-B	09-C	10-A
11-D	12-C	13-A	14-C	15-B	16-C	17-C	18-D	19-A	20-B
21-B	22-A	23-B	24-C	25-A	26-A	27-A	28-C	29-B	30-C
31-B	32-D	33-D	34-A	35-D	36-B	37-B	38-C	39-C	40-A



PROCESSO SELETIVO - 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP
GABARITOS

Página 2

PEB II - GEOGRAFIA

01-A	02-C	03-B	04-C	05-A	06-D	07-C	08-B	09-D	10-A
11-D	12-C	13-C	14-C	15-D	16-C	17-A	18-B	19-A	20-B
21-B	22-A	23-B	24-C	25-A	26-A	27-A	28-C	29-B	30-C
31-B	32-D	33-D	34-A	35-D	36-C	37-B	38-B	39-C	40-A

PEB II - HISTÓRIA

01-A	02-D	03-B	04-D	05-C	06-B	07-A	08-D	09-B	10-C
11-B	12-D	13-B	14-A	15-C	16-D	17-B	18-D	19-C	20-D
21-B	22-C	23-D	24-A	25-C	26-B	27-C	28-D	29-B	30-B
31-C	32-B	33-A	34-A	35-A	36-A	37-C	38-D	39-D	40-C

PEB II - INGLÊS

01-A	02-B	03-D	04-C	05-B	06-A	07-D	08-C	09-C	10-A
11-B	12-B	13-D	14-A	15-C	16-D	17-C	18-D	19-B	20-D
21-B	22-C	23-D	24-A	25-C	26-B	27-C	28-D	29-B	30-B
31-C	32-B	33-A	34-A	35-D	36-A	37-C	38-A	39-D	40-C

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

01-C	02-D	03-A	04-B	05-C	06-A	07-D	08-B	09-C	10-A
11-D	12-C	13-A	14-C	15-B	16-C	17-C	18-D	19-A	20-B
21-B	22-A	23-B	24-C	25-A	26-A	27-A	28-C	29-B	30-C
31-B	32-D	33-D	34-A	35-D	36-C	37-B	38-B	39-C	40-A

PEB II - MATEMÁTICA

01-B	02-C	03-N	04-B	05-B	06-C	07-C	08-D	09-B	10-A
11-B	12-C	13-A	14-C	15-B	16-C	17-C	18-D	19-A	20-D
21-B	22-A	23-B	24-C	25-A	26-A	27-A	28-C	29-B	30-C
31-B	32-D	33-D	34-A	35-D	36-C	37-B	38-B	39-C	40-A

MONITOR DE CANTO/MÚSICA

01-B	02-C	03-D	04-A	05-C	06-A	07-B	08-C	09-D	10-C
11-B	12-A	13-D	14-C	15-D	16-A	17-C	18-B	19-C	20-D
21-D	22-C	23-B	24-A	25-D	26-B	27-A	28-B	29-C	30-A
31-C	32-A	33-B	34-D	35-A	36-B	37-A	38-B	39-D	40-C

MONITOR DE DANÇA

01-C	02-A	03-B	04-D	05-C	06-D	07-A	08-B	09-A	10-D
11-B	12-A	13-D	14-C	15-D	16-A	17-D	18-B	19-C	20-C
21-D	22-C	23-B	24-A	25-A	26-B	27-D	28-B	29-C	30-A
31-C	32-A	33-B	34-D	35-A	36-B	37-A	38-B	39-D	40-C



PROCESSO SELETIVO - 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP
GABARITOS

Página 3

MONITOR DE INTERPRETE DE LIBRAS

01-D	02-A	03-C	04-B	05-B	06-A	07-C	08-D	09-B	10-A
11-B	12-A	13-D	14-C	15-D	16-A	17-C	18-B	19-C	20-D
21-D	22-C	23-B	24-A	25-A	26-B	27-D	28-B	29-C	30-A
31-C	32-A	33-B	34-D	35-A	36-B	37-A	38-B	39-D	40-C



Resultados



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 07 de dezembro de 2025, para as funções: PEB I – Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais), PEB II – Ciências, PEB II – Educação Artística, PEB II – Educação Especial, PEB II – Educação Física, PEB II – Espanhol, PEB II – Filosofia, PEB II – Geografia, PEB II – História, PEB II – Inglês, PEB II – Língua Portuguesa, PEB II – Matemática, Monitor de Canto/Música, Monitor de Dança, Monitor de Intérprete de Libras, PEB I – Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais) – PCD, PEB II – Educação Artística – PCD, PEB II – Educação Especial – PCD e PEB II – Língua Portuguesa – PCD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2025, de 30 de outubro de 2025, a saber:

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANOS INICIAIS)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	88,33	CAROLINE MONICA DOS SANTOS	20095	100,000	53,333	0,000
2*	87,83	ANA PAULA CARVALHO ROVEDA	20292	90,000	73,333	2,000
3*	86,17	FABRICIA CRISTINA MORAIS FERREIRA COQUEIRO	20495	90,000	66,666	2,000
4*	86,17	CRISTIANE FELIPE DE SOUSA VILANOVA	20002	90,000	66,666	2,000
5*	85,33	KATHLEEN LORRAINE DA SILVA SANTOS	20114	90,000	63,333	2,000
6*	84,50	ANA KEZLA VILAS BOAS SILVA BARBOSA	20391	90,000	59,999	2,000
7*	84,50	MARIA VICTORIA LOUZADA LESO MARTINS	20385	90,000	59,999	2,000
8*	83,33	RAQUEL ANDRADE THOMAZ DA CRUZ - PCD	20165	90,000	63,333	0,000
9*	83,33	VANESSA RIBEIRO DA CRUZ	20355	90,000	63,333	0,000
10*	82,50	RAQUEL NOCENTE SIQUEIRA CALEFI	20303	90,000	59,999	0,000
11*	82,50	ADMARA GONCALVES - PCD	20089	80,000	69,999	5,000
12*	82,00	ANYELY AMORIM HILARIO	20338	90,000	49,999	2,000
13*	81,67	AMANDA MAGRI BENEVIDES BERNARDES	20248	90,000	56,666	0,000
14*	81,17	LINDINALVA BORGES FALCAO	20289	90,000	46,666	2,000
15*	80,33	ELIANA MARCONDES DO NASCIMENTO VANNI	20051	90,000	43,333	2,000
16*	80,33	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	20098	90,000	43,333	2,000
17*	79,50	ANA ERICA LIMA SOUZA NALLI	20113	80,000	69,999	2,000
18*	79,50	ADRIANA CRISTINA PAPA	20177	80,000	69,999	2,000
19*	79,50	LEDA REGINA DE SOUZA GARCIA CABRIOTI	20240	80,000	69,999	2,000
20*	79,17	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS AISSA	20386	80,000	76,666	0,000
21*	78,67	ERICA DE SOUSA DA SILVA	20045	80,000	66,666	2,000
22*	78,67	MONICA CASSIA DA SILVA TEIXEIRA	20417	80,000	66,666	2,000
23*	77,83	WILGNER VALERIO DA SILVA	20149	80,000	63,333	2,000
24*	77,50	IZABELLY LORRAINE BASTOS CASQUEL	20402	80,000	69,999	0,000
25*	77,00	SIDNEIA MARTINS DA SILVA	20183	80,000	59,999	2,000
26*	77,00	LETICIA MARIA SILVERIO DA CRUZ OLIVEIRA	20268	80,000	59,999	2,000
27*	76,67	JESSICA NATALIA DE SOUZA MARTINS	20329	80,000	66,666	0,000
28*	76,17	VERA CRISTINA MARTINS MOREIRA	20259	80,000	56,666	2,000
29*	76,17	PATRICIA NEVES ONDEI - PCD	20144	80,000	56,666	2,000
30*	76,17	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	20073	80,000	56,666	2,000
31*	76,17	MAISA LETICIA ZAFALON	20275	80,000	56,666	2,000
32*	76,17	LAURA APARECIDA POHL JOAO	20225	80,000	56,666	2,000
33*	75,83	HERIBERTO BUOSI	20032	80,000	63,333	0,000
34*	75,83	VALERIA LEAL DE OLIVEIRA MORAIS	20468	80,000	63,333	0,000
35*	75,83	ALINE HENRIQUE ROMERO	20158	80,000	63,333	0,000
36*	75,83	VANESSA VIDAL ROSALEN	20206	80,000	63,333	0,000
37*	75,33	ESLAINE DOS RAMOS	20058	80,000	53,333	2,000
38*	75,33	MAYSE MARILIA LIMA DOS SANTOS - PCD	20411	80,000	53,333	2,000
39*	74,50	EDINEI SECAFIM	20127	80,000	49,999	2,000
40*	74,50	KELY PIRES MARTINES	20441	80,000	49,999	2,000
41*	74,17	LEANDRA DE SA INACIO	20254	80,000	56,666	0,000
42*	74,17	VIVIANE DE OLIVEIRA GAGLIARDE RAMIRES	20017	80,000	56,666	0,000
43*	74,17	GISLAINE DA SILVA COSTA	20497	80,000	56,666	0,000
44*	74,17	ALEXSANDRO TEIXEIRA LIMA	20012	80,000	56,666	0,000
45*	73,67	HEDER VEIGA DO NASCIMENTO	20082	80,000	46,666	2,000
46*	73,67	RAFAELA DANIELA DA SILVA TRALI	20209	80,000	46,666	2,000
47*	73,67	JANAINA BALDIVIA	20434	80,000	46,666	2,000
48*	73,67	BEATRIZ SAURA RODRIGUES	20187	70,000	76,666	2,000
49*	73,33	PAOLA ELIZABETE DE OLIVEIRA	20405	80,000	53,333	0,000
50*	73,33	JULIANA VALENTIM CAETANO	20141	80,000	53,333	0,000
51*	72,83	ANALIA SOARES DE ALMEIDA CANDELARIA	20421	80,000	43,333	2,000
52*	72,83	JUANA DARQUI MAZINI	20016	80,000	43,333	2,000
53*	72,50	ARYADNE FRANCINE ARAUJO GONCALVES	20482	80,000	49,999	0,000
54*	72,00	SONIA MARIA LIRA - PCD	20159	70,000	69,999	2,000
55*	72,00	VANESSA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	20119	70,000	69,999	2,000
56*	71,67	JOYCE CANELA DA SILVA	20105	80,000	46,666	0,000
57*	71,67	LAIANI MARIA ANTONIA CESTARI	20341	80,000	46,666	0,000
58*	71,67	ANDRESSA ALVES VIANA DA SILVA	20350	80,000	46,666	0,000
59*	71,17	LIDIANE RANUSSI MOURA COSTA	20439	70,000	66,666	2,000
60*	70,83	VIVIANE HENRIQUE ROMERO FERNANDES	20422	80,000	43,333	0,000
61*	70,83	LUCIMEIRE GONCALVES DE ASSIS	20081	70,000	53,333	5,000
62*	70,33	IZILDA DUCA DE LIMA SCAPIN	20224	70,000	63,333	2,000
63*	70,33	DORCAS PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	20400	70,000	63,333	2,000
64*	69,50	DAIANE DUARTE CASTRO	20332	70,000	59,999	2,000
65*	69,50	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	20072	70,000	59,999	2,000
66*	69,17	AMANDA DA SILVA FARIAS	20414	80,000	36,666	0,000
67*	69,17	JOYCE REIS DE LIMA	20133	70,000	66,666	0,000
68*	68,67	VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA	20167	70,000	56,666	2,000
69*	68,67	FRANCINEIA AP FREITAS DA SILVA	20267	70,000	56,666	2,000



70°	68,67	ANA PAULA REGO FERREIRA	20001	70,000	56,666	2,000
71°	68,67	CAMILA RAMOS DE SOUZA	20064	70,000	56,666	2,000
72°	68,33	MARIA CLARA CARDOSO LUCAS	20063	70,000	63,333	0,000
73°	67,83	LUCIANA PANULA	20364	70,000	53,333	2,000
74°	67,83	MARIA RAQUEL MARCHI SORATO	20223	70,000	53,333	2,000
75°	67,50	MARIA JOSE DE MENDONCA CAETANO	20013	70,000	59,999	0,000
76°	67,50	VANIA OLIVEIRA DA SILVA	20077	70,000	59,999	0,000
77°	67,50	MANOELA MAIRA DA SILVA	20173	70,000	59,999	0,000
78°	67,00	GRACIELE CRISTINA SCAPIN	20436	70,000	49,999	2,000
79°	67,00	QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	20033	70,000	49,999	2,000
80°	67,00	KELLY SILVA DALLA COSTA	20230	70,000	49,999	2,000
81°	66,67	DAYANE ANDRADE DE ARAUJO	20394	70,000	56,666	0,000
82°	66,67	ELIZABETE MATOS GAUDENCIO	20363	70,000	56,666	0,000
83°	66,67	ISABELA CRISTINA PICOLO DE ANDRADE	20157	70,000	56,666	0,000
84°	65,83	ELIETE CRISTINA DE OLIVEIRA SERVENTE	20190	70,000	53,333	0,000
85°	65,83	BIANCA FERNANDES PICCININ	20406	70,000	53,333	0,000
86°	65,83	ANY BEATRIZ MORAIS DE SOUZA QUEIROZ	20471	70,000	53,333	0,000
87°	65,33	VERA LUCIA ROSA DA SILVA	20099	70,000	43,333	2,000
88°	65,33	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MARTINS	20252	70,000	43,333	2,000
89°	65,33	ISABELA MAYRA SANTOS	20076	70,000	43,333	2,000
90°	65,33	FABIANA NEVES GAVA MOREIRA DOS SANTOS	20068	70,000	43,333	2,000
91°	65,00	MARCIA CRISTINA GENTINI DE CARVALHO	20484	70,000	49,999	0,000
92°	65,00	ADRIELY DE ALMEIDA SOUZA	20478	70,000	49,999	0,000
93°	65,00	BEATRIZ TAGLIAFERRO DA SILVA	20452	70,000	49,999	0,000
94°	64,50	JUCELIA DE CASTILHO SANTOS	20282	70,000	40,000	2,000
95°	64,50	EMILY CORREA LEAL FARIA	20112	70,000	40,000	2,000
96°	64,17	LIGIA CRISTINA RULLI BENA DOS SANTOS	20014	70,000	46,666	0,000
97°	64,17	LAIS STEFANTE FONSECA DOS ANJOS	20211	70,000	46,666	0,000
98°	63,67	BRUNA BELTRANI DO ESPIRITO SANTO	20156	60,000	66,666	2,000
99°	63,33	MIGUEL ALFREDO DA SILVA NETO	20372	70,000	43,333	0,000
100°	63,33	MARINA EMY NISHIMOTO	20118	70,000	43,333	0,000
101°	62,83	RICARDO PEDRO RODRIGUES	20381	60,000	63,333	2,000
102°	62,50	ELISANGELA MARQUES DE AMORIM	20309	70,000	40,000	0,000
103°	62,50	CAMILA ZUCATTO BERTOLASSI FERNANDES	20270	70,000	40,000	0,000
104°	62,00	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	20161	70,000	30,000	2,000
105°	62,00	TATIANA CARDOSO FERNANDES DOS SANTOS	20054	60,000	59,999	2,000
106°	62,00	DAIANE CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	20347	60,000	59,999	2,000
107°	61,67	ESTER SILVEIRA GRACIANO SOARES	20305	70,000	36,666	0,000
108°	61,67	CLODOALDO MATEUS PEREIRA RODRIGUES	20447	70,000	36,666	0,000
109°	61,67	LEIDIANE MARQUES ROSA	20413	70,000	36,666	0,000
110°	61,17	ELINEIDE SOARES ALVES	20203	60,000	56,666	2,000
111°	61,17	LILIAN RACHEL DOS SANTOS ZAVAN	20070	60,000	56,666	2,000
112°	61,17	HELIEGE HERNANDES ALVARES LUCIANO	20219	60,000	56,666	2,000
113°	60,33	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PCD	20195	60,000	53,333	2,000
114°	60,33	MAIARA ALVES NOGUEIRA	20134	70,000	23,333	2,000
115°	60,33	JAQUELINE CARRILHO BENTO	20215	60,000	53,333	2,000
116°	60,00	MARIA REGINA BORGES DA SILVA CRUZ	20499	60,000	59,999	0,000
117°	59,50	ERIKA SASAHARA COSTA	20490	60,000	49,999	2,000
118°	59,50	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	20426	60,000	49,999	2,000
119°	59,50	SILMA DOS PASSOS	20200	60,000	49,999	2,000
120°	59,50	MIRIAM RAQUEL BOCALAN DE OLIVEIRA	20191	60,000	49,999	2,000
121°	58,67	SIMARA DE OLIVEIRA MACHADO	20153	60,000	46,666	2,000
122°	58,67	ROSINEI AUGUSTO RODRIGUES - PCD	20330	60,000	46,666	2,000
123°	58,67	TELMA KNOPP	20010	60,000	46,666	2,000
124°	58,67	CASSIA APARECIDA DA SILVA MURA	20194	60,000	46,666	2,000
125°	58,33	JOSIANE CARLA ROTA BENEDITO	20288	60,000	53,333	0,000
126°	58,33	ZEIZA NEVES DA SILVA BUOSI	20029	60,000	53,333	0,000
127°	57,83	MARCIA ELAINE DOS SANTOS	20022	60,000	43,333	2,000
128°	57,83	ANDREA CRISTINA DA CRUZ MARTINS	20056	60,000	43,333	2,000
129°	57,83	BRUNA MARCIA DOS SANTOS MARIANO	20258	60,000	43,333	2,000
130°	57,50	JUSSARA DE JESUS MIER	20374	60,000	49,999	0,000
131°	56,67	SANDRA MARIA DA SILVA	20430	60,000	46,666	0,000
132°	56,67	JOELMA DO CARMO BATISTA SANTOS	20369	60,000	46,666	0,000
133°	56,67	PATRICIA BARBOSA DE MATOS	20353	60,000	46,666	0,000
134°	56,67	ADRIELE DOS SANTOS PRADELA	20265	60,000	46,666	0,000
135°	56,17	EDNA MARIA DO AMARAL	20048	60,000	36,666	2,000
136°	56,17	BEATRIZ GOMES RIBEIRO	20189	60,000	36,666	2,000
137°	55,83	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	20456	60,000	43,333	0,000
138°	55,33	CLARICE CANDIDA DOS SANTOS	20356	60,000	33,333	2,000
139°	55,33	ALINE SANCANARI AGUIAR DONATO	20049	60,000	33,333	2,000
140°	55,00	ELIANA ALVES DA COSTA	20152	60,000	40,000	0,000
141°	55,00	FABIANA RIBEIRO DE SOUZA	20489	60,000	40,000	0,000
142°	54,50	PAULO CESAR CONDI	20306	60,000	30,000	2,000
143°	54,50	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SEZENANDO POLISELI	20294	50,000	59,999	2,000
144°	54,50	ANA PAULA ALVES DA SILVA	20181	50,000	59,999	2,000
145°	54,17	PAULO CESAR GERMANO	20333	60,000	36,666	0,000
146°	53,67	ODETE LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	20314	60,000	26,666	2,000
147°	53,67	CLAUDINEIA PONDIAN	20339	50,000	56,666	2,000
148°	53,67	YCIEREN SEBASTIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA LIBANI	20362	50,000	56,666	2,000
149°	53,33	JOAO ROBERTO DA SILVA SAO MARCO	20193	50,000	63,333	0,000
150°	52,83	VANESSA CRISTINA SALIS ALVES	20084	60,000	23,333	2,000
151°	52,00	SUZANA TRIVELATO	20255	50,000	49,999	2,000
152°	52,00	TATIANA CRISTINA GONCALVES - PCD	20266	50,000	49,999	2,000
153°	52,00	LUANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	20180	50,000	49,999	2,000
154°	52,00	RENATA GOMES DOS SANTOS MESSIAS	20210	50,000	49,999	2,000
155°	50,83	VANILZA TOMAZ DE SOUZA	20104	60,000	23,333	0,000
156°	50,83	PAMELA CRISTINA FERREIRA TADEU	20154	50,000	53,333	0,000
157°	50,33	FRANCELLE ALVES SILVEIRA PARREIRA DE OLIVEIRA	20146	50,000	43,333	2,000
158°	49,50	MARCIA DE LIMA DA SILVA BRAGA	20279	50,000	40,000	2,000
159°	48,67	EDILAINE JUSSARA OLIVO	20299	50,000	36,666	2,000
160°	48,33	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA	20271	60,000	13,333	0,000
161°	47,83	SELMA APARECIDA DE JESUS	20375	50,000	33,333	2,000
162°	46,17	POLIANA CRISTINA GUIMARAES BORGES	20371	50,000	26,666	2,000
163°	45,33	SANDRA REGINA BONIN	20321	50,000	23,333	2,000
164°	45,33	MARCOS ROGERIO VENANCIO	20280	40,000	53,333	2,000
165°	44,50	MARA CRISTINA BASI	20395	50,000	20,000	2,000
166°	43,33	JOSIANE FERREIRA BETTIOL	20170	40,000	53,333	0,000
167°	42,83	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAO	20313	40,000	43,333	2,000
168°	42,00	ROSENEIDE DA FONSECA DE SOUZA	20301	40,000	40,000	2,000
169°	40,83	SIRLEI SANTOS SILVA	20336	50,000	13,333	0,000
170°	40,83	ALESSADRA RENATA EPIFANIO PIMENTEL	20481	40,000	43,333	0,000
171°	38,33	TAINARA FERREGUTI	20317	40,000	33,333	0,000
172°	35,33	MARLI DIAS DA SILVA MARCHI	20389	40,000	13,333	2,000
173°	33,67	ANDREA CRISTINA FESTAÑA - PCD	20378	30,000	36,666	2,000
174°	30,83	ISANGELA MONICA PRATES ROSA	20373	30,000	33,333	0,000



PEB II - CIÊNCIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	82,50	THAISA ZANETONI MARTINS	20403	80,000	69,999	5,000
2*	77,17	MARCIA MARIA DE SOUZA MORETTI	20197	80,000	36,666	8,000
3*	69,50	ELIANE APARECIDA JEREMIAS	20086	70,000	59,999	2,000
4*	69,50	THAIS HONDA SABADINI	20368	70,000	59,999	2,000
5*	69,17	MARCELO ADRIANO COSTA	20428	70,000	66,666	0,000
6*	66,67	RAFAEL DE FARIAS BARBOSA	20277	70,000	56,666	0,000
7*	65,33	THIAGO ANTONIASSI DIAS	20046	70,000	43,333	2,000
8*	63,67	PECO OSORIO DE LIMA	20060	60,000	66,666	2,000
9*	59,50	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA	20286	60,000	49,999	2,000
10*	59,17	GUSTAVO PEDRO MARTINS	20454	60,000	56,666	0,000
11*	57,83	EDUARDA DEL NERI	20042	60,000	43,333	2,000
12*	57,50	ARTHUR JOSE MAGRI PITARO GOMES	20115	60,000	49,999	0,000
13*	56,67	HELLENA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	20352	60,000	46,666	0,000
14*	52,50	SANDRA ANTONIA RODRIGUES CERELI	20477	50,000	59,999	0,000
15*	52,00	MARCIA REGINA SIMOES	20358	50,000	49,999	2,000
16*	51,17	TAMIRIS LACERDA TAKIZAWA	20366	50,000	46,666	2,000
17*	50,00	RENAN GIOVANNINI PERES	20231	50,000	49,999	0,000
18*	44,50	MONICA MARIA FERREIRA COSTA	20065	40,000	49,999	2,000
19*	38,33	FABIO LOURENCO MARTINS MENDES	20124	40,000	33,333	0,000
20*	35,83	LEANDRA RIBEIRO FLORES	20479	30,000	53,333	0,000
21*	33,33	ANA BEATRIZ BATISTA LUCCHESI	20448	30,000	43,333	0,000

PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	82,00	ROSANGELA FRANCISCO RUFINO	20117	90,000	49,999	2,000
2*	67,00	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PCD	20008	70,000	49,999	2,000
3*	66,67	ANDREIA MOREIRA SILVA	20243	70,000	56,666	0,000
4*	64,17	ANA MARIA PESSOA COELHO	20186	70,000	46,666	0,000
5*	59,17	LUCIENE INACIO DE PAULA	20496	60,000	56,666	0,000
6*	55,83	RENATA DE MORAIS RODRIGUES AZIZ	20465	60,000	43,333	0,000
7*	53,33	MARLENE CARVALHO DE LIMA	20408	60,000	33,333	0,000
8*	52,00	QUESIA DE FATIMA BARSAN MARTINES ALVES	20175	50,000	49,999	2,000
9*	51,67	ERIK CASTILHO CANGUSSU DOS REIS SANTOS	20262	60,000	26,666	0,000
10*	50,33	MARILDA APARECIDA DE PAULA	20107	50,000	43,333	2,000
11*	50,33	DENER ROBSON DE OLIVEIRA	20044	50,000	43,333	2,000
12*	50,33	ANA CAROLINA COSCIA GRANER	20122	50,000	43,333	2,000
13*	50,33	DRIELE MAGRI BENEVIDES VECCHI	20199	50,000	43,333	2,000
14*	45,33	TATIANE VITOR DOS SANTOS	20071	50,000	23,333	2,000
15*	38,33	MAYZE AMANDA PICHININ	20184	40,000	33,333	0,000

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	88,67	TATIANA CARDOSO FERNANDES DOS SANTOS	20055	100,000	46,666	2,000
2*	82,50	GUIMAR RODRIGUES FERREIRA	20315	90,000	59,999	0,000
3*	81,17	SIMONI CARLA ALVES DE ARAUJO	20004	90,000	46,666	2,000
4*	79,17	AMANDA MAGRI BENEVIDES BERNARDES	20250	90,000	46,666	0,000
5*	78,67	ISABELA MAYRA SANTOS	20075	90,000	36,666	2,000
6*	76,17	GRACIELE CRISTINA SCAPIN	20438	80,000	56,666	2,000
7*	75,00	LUCIMEIRE GONCALVES DE ASSIS	20094	70,000	69,999	5,000
8*	72,50	TAISSE DOS SANTOS FEITOSA	20331	80,000	49,999	0,000
9*	72,00	VERA CRISTINA MARTINS MOREIRA	20260	80,000	40,000	2,000
10*	72,00	JUCELIA DE CASTILHO SANTOS	20283	80,000	40,000	2,000
11*	72,00	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	20101	80,000	40,000	2,000
12*	71,17	FRANCIELLE ALVES SILVEIRA PARREIRA DE OLIVEIRA	20480	80,000	36,666	2,000
13*	66,67	JAQUELINE FERNANDA EVANGELISTA SANCHES	20451	70,000	56,666	0,000
14*	64,50	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PCD	20196	70,000	40,000	2,000
15*	64,50	LAUDICEIA DE OLIVEIRA SEZENANDO POLISELI	20295	70,000	40,000	2,000
16*	64,50	ANDREIA CRISTINA PESTANA - PCD	20379	70,000	40,000	2,000
17*	63,67	MARLEI CECILIA LEANDRO BOCALAN	20272	70,000	36,666	2,000
18*	62,00	HELIEGE HERNANDES ALVARES LUCIANO	20218	60,000	59,999	2,000
19*	58,33	ELISANDRA KELI ROSSIN DOS SANTOS	20396	70,000	23,333	0,000
20*	58,33	THAYNA CRISTINA DA COSTA AGUIAR	20415	70,000	23,333	0,000
21*	57,83	RENATA DE MORAIS RODRIGUES AZIZ	20470	60,000	43,333	2,000
22*	56,17	MARCIA DE LIMA DA SILVA BRAGA	20281	60,000	36,666	2,000
23*	55,33	SELMA APARECIDA DE JESUS	20376	60,000	33,333	2,000
24*	55,33	ALINE SANCANARI AGUIAR DONATO	20050	60,000	33,333	2,000
25*	53,67	SILMA DOS PASSOS	20201	60,000	26,666	2,000
26*	47,00	EVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO	20476	50,000	30,000	2,000
27*	47,00	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	20074	50,000	30,000	2,000
28*	42,00	MAYSE MARILIA LIMA DOS SANTOS - PCD	20412	40,000	40,000	2,000

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	74,50	WAGNER ROSA DA SILVA	20003	80,000	49,999	2,000
2*	74,50	MONICA DAIANE DOS SANTOS BAUER MORAES	20404	80,000	49,999	2,000
3*	74,17	MARCO ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA	20449	80,000	56,666	0,000
4*	73,67	ELTON HENRIQUE LUCIANO	20220	80,000	46,666	2,000
5*	71,67	YRIS PEREIRA DA SILVA	20079	80,000	46,666	0,000
6*	70,83	LUCIMARA GARCIA MULLER	20483	80,000	43,333	0,000
7*	67,83	SAMUEL HOLOSBACK GONZAGA	20311	70,000	53,333	2,000
8*	63,67	FERNANDA FURLAN BARBOSA	20228	70,000	36,666	2,000
9*	62,83	NATALIA NOVAIS DE SOUSA	20106	70,000	33,333	2,000
10*	62,83	JANAINA FABIANA DA SILVA	20346	60,000	63,333	2,000
11*	58,67	EDINEI SECAFIM	20126	60,000	46,666	2,000
12*	58,67	ANDREIA MOREIRA SILVA	20239	60,000	46,666	2,000
13*	57,83	HEDER VEIGA DO NASCIMENTO	20083	60,000	43,333	2,000
14*	57,00	LUCIANA BERNARDELI RAHAL	20202	60,000	40,000	2,000
15*	55,83	ANA CAROLINA MARTINS ATAIDE BERGAMO	20455	60,000	43,333	0,000
16*	54,50	MAIARA ALVES NOGUEIRA	20135	60,000	30,000	2,000
17*	52,50	INA SIMAS DE ABREU SILVEIRA	20150	50,000	59,999	0,000
18*	50,83	DIOVANA FERNANDA AMORIM LEONCIO	20041	50,000	53,333	0,000
19*	50,33	LIUDMILA CARLA PINHEIRO	20130	50,000	43,333	2,000
20*	46,67	VANESSA CRISTINA CANCIANO	20384	50,000	36,666	0,000
21*	44,50	MURILO CESAR SANTOS DA SILVA	20393	40,000	49,999	2,000
22*	39,17	ADRIANA ALVES DE SOUZA MACHADO	20103	40,000	36,666	0,000
23*	38,67	ERIKA SASAHARA COSTA	20304	40,000	26,666	2,000
24*	32,83	ROBERTO CARLOS VANNI	20229	30,000	33,333	2,000



PEB II - ESPANHOL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	69,50	SUZELAINÉ ANTONIASSI	20143	70,000	59,999	2,000
2*	59,50	ANGELA ESMERIA DA COSTA FLAUZINO	20410	60,000	49,999	2,000
3*	40,83	MONISE LETICIA DA SILVA LOPES	20487	40,000	43,333	0,000

PEB II - FILOSOFIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	84,50	DANIEL BALDINO COELHO	20327	100,000	30,000	2,000
2*	73,67	AÍLY JOELY DA SILVA REGES SILVEIRA	20148	80,000	46,666	2,000
3*	56,17	KEISON AISLAN MARGONARI SILVA	20145	60,000	36,666	2,000

PEB II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	66,17	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	20235	70,000	46,666	2,000
2*	54,50	RICARDO PEDRO RODRIGUES	20380	50,000	59,999	2,000
3*	52,50	ELAINE DE CASSIA BIFE CASSUCHI	20241	60,000	30,000	0,000
4*	52,00	CELIANA CRISTINA DE SOUZA LEITE ROSSAFA	20036	50,000	49,999	2,000
5*	50,00	LEANDRO JOSE SEGURA	20116	50,000	49,999	0,000
6*	50,00	CINTIA QUARESMA GONCALVES	20132	50,000	49,999	0,000
7*	49,17	TIAGO APARECIDO FERNANDES	20432	50,000	46,666	0,000
8*	46,67	CARMEM LUCIA PEREIRA	20043	50,000	36,666	0,000
9*	38,67	AMARILDO ROVERI	20121	40,000	26,666	2,000
10*	37,00	FLAVIA GUIMARAES BRITO DE ARAUJO	20307	30,000	49,999	2,000

PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	51,17	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	20237	50,000	46,666	2,000
2*	47,00	KEISON AISLAN MARGONARI SILVA	20256	50,000	30,000	2,000
3*	46,17	FLAVIA GUIMARAES BRITO DE ARAUJO	20308	40,000	56,666	2,000
4*	39,50	JOAO GABRIEL LAINE DE OLIVEIRA	20198	30,000	59,999	2,000
5*	36,67	HERCULES MAURICIO PEREIRA	20038	30,000	56,666	0,000
6*	31,67	ITALO RICARDO SANTOS MATTOS	20335	30,000	36,666	0,000

PEB II - INGLÊS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	50,33	DENNIS HERIKY PEREIRA	20291	40,000	73,333	2,000
2*	48,67	SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA OTAVIO	20424	40,000	66,666	2,000

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	96,17	ANA PAULA TRANQUILINO SHIMANOUTI	20182	100,000	76,666	2,000
2*	94,50	MARISA LUIZ DA SILVEIRA	20419	100,000	69,999	2,000
3*	89,17	ISABELA ZANINI	20461	100,000	56,666	0,000
4*	87,00	TALITA DIAS SANTOS	20192	90,000	69,999	2,000
5*	86,67	PAULA DANIELA DA SILVA NUNES	20446	90,000	76,666	0,000
6*	86,17	VANESSA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	20120	90,000	66,666	2,000
7*	85,33	GENI MENDES DA CUNHA VELOSO	20444	90,000	63,333	2,000
8*	85,33	SUSANA BASTOS DA CONCEICAO	20171	90,000	63,333	2,000
9*	83,67	DENNIS HERIKY PEREIRA	20290	90,000	56,666	2,000
10*	82,83	MARCIA RIBEIRO DA COSTA PEREIRA	20284	90,000	53,333	2,000
11*	77,00	ADRIANA NUNES SIQUEIRA	20102	80,000	59,999	2,000
12*	75,33	BRUNA BELTRANI DO ESPIRITO SANTO	20420	80,000	53,333	2,000
13*	70,33	FERNANDA DE FATIMA DE ALMEIDA CIBIEN	20091	70,000	63,333	2,000
14*	69,50	ANA KEZIA VILAS BOAS SILVA BARBOSA	20390	70,000	59,999	2,000
15*	68,67	BRUNA FERNANDA MONTEIRO BERNARDES MENDES CAMI	20462	70,000	56,666	2,000
16*	63,67	ANGELA ESMERIA DA COSTA FLAUZINO	20409	60,000	66,666	2,000
17*	60,33	SONIA MARIA LIRA - PCD	20246	60,000	53,333	2,000
18*	60,00	PATRICIA BARBOSA DE MATOS	20474	60,000	59,999	0,000
19*	53,33	ANA ERICA LIMA SOUZA NALLI	20110	50,000	63,333	0,000
20*	52,50	MANOELA MAIRA DA SILVA	20174	60,000	30,000	0,000
21*	47,00	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PCD	20009	50,000	30,000	2,000
22*	47,00	SUZELAINÉ ANTONIASSI	20142	40,000	59,999	2,000
23*	44,50	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	20427	40,000	49,999	2,000
24*	44,17	VIVIANE HENRIQUE ROMERO FERNANDES	20423	40,000	56,666	0,000
25*	40,33	THAIS DE OLIVEIRA TOBAL	20020	40,000	33,333	2,000
26*	38,33	JOSIANE FERREIRA BETTIOL	20234	40,000	33,333	0,000
27*	35,83	ARI RIVELLI	20019	30,000	53,333	0,000

PEB II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	99,67	CAROLINA GOULART DE CARVALHO	20011	100,000	66,666	8,000
2*	92,83	MARCIO UILIAN DOS SANTOS	20351	100,000	63,333	2,000
3*	92,83	JULIANO PIANO DA SILVA	20334	100,000	63,333	2,000
4*	92,83	WESCLEY VALENTIM DA SILVEIRA PELAIO DE LIMA	20178	100,000	63,333	2,000
5*	92,50	JOSE HENRIQUE DIAS	20247	100,000	69,999	0,000
6*	90,33	JANAINÉ BALDIVIA	20264	100,000	53,333	2,000
7*	89,50	ANA PAULA DAMO DE MORAES	20485	100,000	49,999	2,000
8*	86,67	JUCELIA APARECIDA DAS NEVES	20429	100,000	46,666	0,000
9*	86,67	CAROLINA SOLFA MAGALHAES NOVELLI	20188	100,000	46,666	0,000
10*	83,67	LIDIANE RANUSSI MOURA COSTA	20208	90,000	56,666	2,000
11*	83,33	FABIO VICENTE DA SILVA	20015	100,000	33,333	0,000
12*	79,17	MARCELO HENRIQUE DA SILVA VEDRONI	20457	90,000	46,666	0,000
13*	76,17	NICOLY ALVES FRANZIN	20238	80,000	56,666	2,000
14*	75,33	GRACE CALVO DE MELO	20007	80,000	53,333	2,000
15*	74,17	MATHEUS SARMENTO DA CUNHA	20443	80,000	56,666	0,000
16*	73,67	RENATA ALVES SIQUEIRA	20302	80,000	46,666	2,000
17*	73,67	ALEX TEDESCHI PORTUGAL	20088	80,000	46,666	2,000
18*	73,33	SIMONI PAULA PEREIRA ZOLIN BILIATO	20344	80,000	53,333	0,000
19*	72,83	VANESSA CRISTINA SALIS ALVES	20085	80,000	43,333	2,000
20*	42,83	MONIZE KAREN SANTANA BORIS	20129	40,000	43,333	2,000



MONITOR DE CANTO/MÚSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1*	46,67	DANIELLE MARQUES FREITAS DE OLIVEIRA LIRIA	20340	50,000	36,666

MONITOR DE DANÇA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1*	80,00	KAREN DE ALMEIDA FONSECA	20108	90,000	49,999
2*	77,50	GABRIELE PAULA SILVA FERREIRA	20087	90,000	40,000
3*	75,00	PAULINA ALVES DE MELO	20176	90,000	30,000
4*	71,67	YRIS PEREIRA DA SILVA	20080	80,000	46,666
5*	70,83	MARCELA ALVES FRANZIN	20431	80,000	43,333
6*	64,17	NATALIA NOVAIS DE SOUSA	20109	70,000	46,666

MONITOR DE INTERPRETE DE LIBRAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.
1*	80,00	JOAO VITOR DE ARAUJO NASCIMENTO	20232	90,000	49,999
2*	78,33	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	20244	90,000	43,333
3*	69,17	JAQUELINE GONCALVES	20323	80,000	36,666
4*	68,33	MARCIA REGINA DA CRUZ FRIGERIO GABRIEL	20092	80,000	33,333
5*	66,67	ISABEL CRISTINA MAZOTI	20300	80,000	26,666
6*	59,17	WELLINGTON JOSE NASCIMENTO	20163	70,000	26,666

PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANOS INICIAIS) - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	83,33	RAQUEL ANDRADE THOMAZ DA CRUZ - PCD	20165	90,000	63,333	0,000
2*	82,50	ADMARA GONCALVES - PCD	20089	80,000	69,999	5,000
3*	80,33	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	20098	90,000	43,333	2,000
4*	76,17	PATRICIA NEVES ONDEI - PCD	20144	80,000	56,666	2,000
5*	75,33	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS - PCD	20411	80,000	53,333	2,000
6*	72,00	SONIA MARIA LIRA - PCD	20159	70,000	69,999	2,000
7*	60,33	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PCD	20195	60,000	53,333	2,000
8*	58,67	ROSINEI AUGUSTO RODRIGUES - PCD	20330	60,000	46,666	2,000
9*	52,00	TATIANA CRISTINA GONCALVES - PCD	20266	50,000	49,999	2,000
10*	33,67	ANDREIA CRISTINA FETANA - PCD	20378	30,000	36,666	2,000

PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	67,00	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PCD	20008	70,000	49,999	2,000

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	72,00	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	20101	80,000	40,000	2,000
2*	64,50	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PCD	20196	70,000	40,000	2,000
3*	64,50	ANDREIA CRISTINA FETANA - PCD	20379	70,000	40,000	2,000
4*	42,00	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS - PCD	20412	40,000	40,000	2,000

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	60,33	SONIA MARIA LIRA - PCD	20246	60,000	53,333	2,000
2*	47,00	VANESSA ALVES TEIXEIRA FRANZIN - PCD	20009	50,000	30,000	2,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível por consulta e no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 13.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Fé do Sul/SP, 19 de dezembro de 2025

Evandro Farias Mura
Prefeito



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91957/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2206/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/12/2025 09:40

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais para iluminação da avenida Mariano Vicente Filho.

CONTRATADO: U. F. COMERCIO VAR DE ILUMINACAO LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.214,00

18/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91958/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2207/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/12/2025 10:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de gabinete de cozinha com pia para o Ginásio Municipal de Esportes Antônio Ramon do Amaral.

CONTRATADO: MOREIRA DE MELO MAT CONST STA FE DO SUL

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.193,00

18/12/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 24/2025

DISPENSA Nº 21/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 24/2025, dispensa nº 21/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **KIHARA & NAKAMURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.839.741/0001-18 para o fornecimento de 40 (quarenta) litros de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) o litro, totalizando o valor de R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), com a prestação dos serviços imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Elio Miler**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 23/2025

DISPENSA Nº 23/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 23/2025, dispensa nº 20/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **EDSON PEREIRA CANDIDO - ME**, inscrita no CNPJ. 07.000.130/0001-73 para o fornecimento de pacotes de café com 500 gramas para atender as necessidades diárias do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 449,25 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 17 de dezembro de 2025.

Elio Miler**Diretor Presidente**

UNIFUNEC**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos novos, lacrados de fábrica (em regime comodato), fornecimento de todos os insumos/peças/suprimentos necessários (exceto papel), software de gerenciamento e bilhetagem, serviço de controle, contabilização e operacionalização da solução de impressões, serviço de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado, instalação e configuração dos equipamentos e sistema, com pagamento de franquia mínima e pagamento das impressões efetivamente extraídas, com estimativa mensal de cópias monocromáticas e policromáticas, sem fornecimento de papel, pelo período de 60 meses, conforme especificações e exigências estabelecidas nos termos e anexos do certame.

A sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 12 de janeiro de 2026, sendo que as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17) 3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no site <https://unifunec.edu.br>, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul - SP, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 80/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: LUANPA PRODUÇÕES LTDA. OBJETIVA: "Executará os serviços de locação de sonorização, iluminação, estruturas de treliças, praticáveis e telão de Led para eventos da colação de grau do Unifunec, VIGENCIA: 10/12/2025 a 16/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00. Santa Fé do Sul - SP, 03 de dezembro de 2025. Fernando Camargo Benitez - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 82/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: ADRIANA

CLAÚDIA DOS SANTOS VICENTE. OBJETIVA: "Executará os serviços de decoração com arranjos florais e ornamentação dos ambientes para fotos de toda a extensão do Complexo Turístico para os eventos de colação de grau dos cursos oferecidos pelo UNIFUNEC, a serem realizados no mês de dezembro do ano de 2025, VIGENCIA: 10/12/2025 a 16/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00. Santa Fé do Sul - SP, 10 de dezembro de 2025. Fernando Camargo Benitez - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 83/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: 57.903.012 GABRIEL RIBEIRO MASCHIO. OBJETIVA: "Executará os serviços de forração do palco e de toda a extensão do Complexo Turístico para os eventos de colação de grau dos cursos oferecidos pelo UNIFUNEC, a serem realizados no mês de dezembro do ano de 2025, VIGENCIA: 10/12/2025 a 16/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00. Santa Fé do Sul - SP, 10 de dezembro de 2025. Fernando Camargo Benitez - Presidente

Outros atos**RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

Assunto: Resultado e convocação para participar da terceira Sessão Pública

Referência: Processo Licitatório nº. 151/2025 - Pregão Eletrônico nº. 08/2025

Aos representantes legais das empresas:

1. ELSE SOFTWARES E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 23.179.376/0001-00; com endereço na Rua Betari, nº. 299, fundos, bairro Penha, CEP 03.634-040, no município de São Paulo, estado de São Paulo;

2. ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.506.146/0001-20; com endereço na Rua Engenheiro José Henrique Duarte, nº. 232, bairro Santa Catarina, CEP 15.080-200, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo;

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, comunica a DECISÃO sobre os recursos (razões e contrarrazões) apresentados no processo licitatório acima referido.

COMUNICA o conhecimento de todos e o não provimento dos mesmos, mantendo a decisão de desclassificação das empresas.

RATIFICA a decisão de licitação fracassada.

Na mesma oportunidade, COMUNICA V. S^{as}. e todos que tiverem interesse, que nova licitação será aberta.

Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, 17 de dezembro de 2025.

ELIANA CRISTINA DONADES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

RESULTADO E CONVOCAÇÃO

Assunto: Resultado e convocação para participar da terceira Sessão Pública

Referência: Processo Licitatório nº. 141/2025 - Concorrência nº. 01/2025

Aos representantes legais das empresas:

1. QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.436.740/0001-09; com endereço na Rua das Rosas, nº. 100, Jardim Santa Amélia, CEP 19.816-080, no município de Assis, estado de São Paulo;

2. COMPANHIA ONMIDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 47.198.368/0001-70; com endereço na Rua Professor Flaviano de Melo, nº. 313, Sala 04, Centro, CEP 08.710-620, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo;

3. SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.315.888/0001-02; com endereço na Rua Ribeirão São Domingos, nº. 1.035, Centro, CEP 38.280-000, no município de Iturama, estado de Minas Gerais;

4. WIKS CRIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 12.588.151/0001-91; com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº. 225, Vila Pantaleão, CEP 12.280-041, no município de Caçapava, estado de São Paulo;

5. BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.489.954/0001-02; com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº. 2.735, 11º. Andar, Bairro Lourdes, CEP 30.160-042, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais;

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, comunica a DECISÃO sobre os recursos (razões e contrarrazões) apresentados no processo licitatório acima referido. COMUNICA o conhecimento de todos e o não provimento das razões de recurso apresentadas pelas empresas COMPANHIA ONMIDIA e SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., bem como provimento das contrarrazões apresentadas pela empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., mantendo as notas inalteradas e a classificação das empresas licitantes, conforme Ata datada de 01/12/2025.

Na mesma oportunidade, CONVOCA V. S^{as}. para comparecerem a esta Fundação, sita na Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, CEP 15.775-030, no município de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, no dia 22 de dezembro de 2025, às 09 horas, e participar da terceira Sessão Pública, de acordo com as especificações contidas no Edital da Concorrência nº. 01/2025 e seus Anexos, com a pauta básica contida no item "22.4." e seus subitens.

Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, 17 de dezembro de 2025.

ELIANA CRISTINA DONADES

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DECISÃO

Concorrência Presencial nº. 01/2025 - Processo Administrativo nº. 141/2025

Objeto: empreitada global, do tipo técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, visando atender as necessidades da FUNEC, no que diz respeito às atividades realizadas integralmente de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover e divulgar a instituição, no regime de empreitada global, de acordo com o que determina a leis federais nºs. 12.232/10, 14.133/2021, 4.680/65, e as demais normas padrão da atividade publicitária, sob orientação do CENP

Trata-se de razões de recurso administrativo interpostos pelas empresas:

1. SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.315.888/0001-02; com endereço na Rua Ribeirão São Domingos, nº. 1.035, Centro, CEP 38.280-000, no município de Iturama, estado de Minas Gerais; e

2. COMPANHIA ONMIDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 47.198.368/0001-70; com endereço na Rua Professor Flaviano de Melo, nº. 313, Sala 04, Centro, CEP 08.710-620, no município de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo.

Referentes impetrações fundaram-se contra o resultado da fase técnica da Concorrência Presencial nº 01/2025, que emitiu a seguinte classificação:

LICITANTES	CLASSIFICAÇÃO FINAL
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	1ª.
COMPANHIA ONMIDIA	2ª.
QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.	3ª.
SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.	4ª.
WIKS CRIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.	5ª.

Paralelamente, trata-se ainda, de contrarrazões de recurso apresentadas pela também licitante, empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 17.489.954/0001-02; com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº. 2.735, 11º. Andar, Bairro Lourdes, CEP 30.160-048, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Em síntese, as Recorrentes alegaram:

1. A empresa SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA. solicita a invalidação do julgamento das propostas técnicas e, em consequência, a anulação de todo o certame licitatório, por:

1.1. Suposta ilegalidade por violação da regra de pontuação, uma vez que um dos integrantes desta Subcomissão, não teria respeitado o intervalo de 0,5 (meio) ponto, o que por consequência comprometeria a validade das notas atribuídas;

1.2. Suposta ilegalidade, por infringência ao Princípio da Objetividade do Julgamento, afirmando que os membros da Subcomissão se utilizaram de juízos de valores de cunho pessoal e estético; impondo exigências que excedem as exigências do Edital; bem como não houve uma sequência lógica de raciocínio, na análise e avaliação dos quesitos e subquesitos;

1.3. Supostas irregularidades de formatação e apresentação de peças publicitárias e descumprimento das exigências do Edital quanto ao Plano de Mídia.

2. A empresa COMPANHIA ONMIDIA, apresentou pedido de reconsideração para que as pontuações a ela atribuídas sejam revistas, sob as alegações de:

2.1. Subjetividade e imprecisão na avaliação dos membros da Subcomissão, por carência de objetividade e de sustentação técnica nas avaliações realizadas.

3. A empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., apresentou contrarrazões às razões dos recursos apresentados, pleiteando:

3.1. Integral regularidade do processo avaliatório, refutando as falhas formais e materiais;

3.2. Conformidade das deliberações da Subcomissão Técnica com o Edital e a Lei regente;

3.3. Improcedência das alegações de vícios.

A Subcomissão Técnica, em manifestação fundamentada, rejeitou os argumentos da Recorrente, concluindo que:

a) o julgamento se deu nos exatos termos do edital e da Lei Federal nº. 12.232/2010 e Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e impessoalidade, dentre outros;

b) a classificação das licitantes, em função de uma possível correção das notas atribuídas, respeitando o intervalo de 0,5 pontos, não seria alterada e, portanto, nenhum prejuízo a nenhuma das interessadas, ocorreu;

c) os erros apontados pela Recorrente são meros erros materiais, sem repercussão no valor global ou na competitividade do certame;

d) não houve infringência ao Princípio da Objetividade do Julgamento, uma vez que a avaliação realizada pelos membros da Subcomissão não se baseou em gosto pessoal, mas em critérios técnicos próprios das licitações de serviços publicitários, conforme prevê a Lei 12.232/2010 e jurisprudências, que reconhecem a possibilidade de subjetividade técnica mitigada no julgamento de propostas criativas, desde que devidamente fundamentada, o que, no caso ocorreu;

e) a avaliação por parte dos membros da Subcomissão, procurou a proposta mais vantajosa, identificando aquela que demonstrou melhor compreensão do briefing, com apresentação de soluções eficazes para o desafio de comunicação proposto, de modo que, supostas irregularidades de formatação e apresentação de peças publicitárias não existiram a ponto de macular o julgamento técnico

feito pelos membros da Subcomissão.

A Comissão Permanente de Licitação também se manifestou pelo não provimento do recurso, destacando que não restaram demonstrados vícios insanáveis e que a avaliação da Subcomissão Técnica observou o princípio da discricionariedade técnica, amparada em jurisprudências consolidadas, bem como ditames legais e princípio inerentes à administração Pública.

Eis o breve relato. Passo a decidir.

Após detida análise dos autos, constata-se que a decisão da Subcomissão Técnica e da Comissão Permanente de Licitação está em plena conformidade com o Edital e com a legislação aplicável (Leis Federais nº. 12.232/2010 nº 14.133/2021).

Não se verificam vícios insanáveis que possam macular o processo, tampouco a necessidade de anulação integral do julgamento técnico das propostas, bem como a consequente anulação do certame.

Assim, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da impessoalidade, com base nos Parecer Jurídico e Manifestações da Subcomissão e Comissão, DECIDO:

a) Indeferir os recursos interpostos pelas empresas SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA., e COMPANHIA ONMIDIA;

b) Deferir e acolher os argumentos apresentados nas contrarrazões da empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.;

c) Manter as notas atribuídas pelos membros da Subcomissão Técnica, referentes às propostas técnicas;

d) Ratificar a decisão da Subcomissão Técnica e da Comissão Permanente de Licitação, mantendo integralmente a decisão de classificação das empresas conforme quadro a seguir e definido em julgamento em sessão pública, datada de 01/12/2025:

LICITANTES	CLASSIFICAÇÃO FINAL
BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	1ª.
COMPANHIA ONMIDIA	2ª.
QUEST COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.	3ª.
SINFOR - ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.	4ª.
WIKS CRIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA.	5ª.

e) Determinar a continuidade regular do certame, com a adoção das providências subsequentes de praxe.

Santa Fé do Sul-SP, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Dispõe sobre as contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2023.

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São consideradas regulares e ficam aprovadas as contas do Município de Santa Fé do Sul, prestadas pelo Prefeito Evandro Farias Mura, relativas ao exercício financeiro de 2.023, prevalecendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, objeto do processo **TC-4447/989/23**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
15 de dezembro de 2.025

VAGUINHO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO

Diretor Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

*Outorga Título de Cidadão
Santafessulense ao Cantor
Sertanejo "Zé Neto".*

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao Cantor José Toscano Martins Neto "**Zé Neto**", o Título de "**CIDADÃO SANTAFESSULENSE**", pela sua dedicação, respeito e contributo ao progresso econômico, turístico e cultural de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,

10 de dezembro de 2025.

VAGUINHO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO

Diretor Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

**Outorga Título de
Cidadão Santafessulense
ao Deputado Estadual
Danilo Campetti.**

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual Danilo Campetti o Título de "**CIDADÃO SANTAFESSULENSE**", em reconhecimento público pela dedicação e pela significativa contribuição do homenageado ao progresso de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,

10 de dezembro de 2025.

VAGUINHO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO

Diretor Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

**Outorga Título de
Cidadão Santa-fé-sulense
ao Senhor Governador
Tarcísio de Freitas.**

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas o Título de "**CIDADÃO SANTA-FÉ-SULENSE**", notável empenho, atenção e compromisso que tem demonstrado para com o desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo, assim como com o município de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor



na data de sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do
Sul,

10 de dezembro de 2025.

VAGUINHO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e
publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO

Diretor Executivo

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 05f3-3c38-8d9e-a7a9-ab



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 934, ano V, veiculado em 19 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 19/12/2025 às 11:14:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05f3-3c38-8d9e-a7a9-ab>